



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020

Ano X - Edição nº 01215 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA9F0D087D9597E771B206BF733D255D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 026/2020 E DL 027/2020.
- PORTARIA Nº 005/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MICHELLE MATOS VASCONCELOS.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 026/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 026/2020, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020. Assina pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento, conforme necessidades, de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixo, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, conforme necessidades, pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 027/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 027/2020, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento, conforme necessidades, de peças e materiais de manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixo, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, conforme necessidades pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 005/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MICHELLE MATOS
VASCONCELOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **06.01.2020 a 06.07.2020**, a servidora **Michelle Matos Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, mat. nº. **291**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de janeiro de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25